Id:0B621F7D7F5AB931

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 168/2025

REF. PROC. Nº 0010001776/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens/bilhete rodoviário, destinados a pessoas reguladas pelo sistema de Saúde, inclusive seus acompanhantes na cidade de Floriano-PI, junto a Secretaria municipal de Assistência Social do Município de São Braz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 17.781.389/0001-52 com sede na rua José Malaquias Chagas, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária e ordenadora de Despesa, Sr.ª Ana Verônica Cardoso da Silva.

CONTRATADA: W D SOARES EIRELI, CNPJ Nº 40.666.957/0001-96, com sede na AVENIDA PRINCIPAL, nº 1360, FIDALGO, Anísio de Abreu - PI, CEP: 64780000, neste ato representada pelo Sr. William Dias Soares.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 24 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026.

VALOR TOTAL: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0065.2111.0000 – Gestão Administrativa do FMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0065.2061.0000 – Programa Criança Feliz
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0065.2056.0000 – Manutenção do Bloco de Proteção Básica
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: Lei 14.133 de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Verônica Cardoso da Silva pela CONTRATANTE e William Dias Soares pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcpl2021@gmail.com

Id:01AB3932F094BE17

SEMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1 - Este Regimento Interno tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 1ª Conferência Municipal Livre dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto nº 019, de 23 de junho de 2025.
Parágrafo Único. Esta Conferência constitui-se de um fórum deliberativo sobre as questões fundamentais relacionadas aos direitos das pessoas idosas, com abrangência municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2 - A 1ª Conferência Municipal Livre dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 de junho de 2025, na Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A presidência da referida Conferência estará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social ou, na sua ausência ou impedimento legal, pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

SEMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Art. 3 - Nos termos do Decreto nº 019, de 23 de junho de 2025, a 1ª Conferência Municipal Livre dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação" que será divido nos seguintes eixos:
I - Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
II - Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
III - Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
IV - Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
V - Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES PRÉVIAS E DO CREDENCIAMENTO

Art. 4 - O credenciamento para a 1ª Conferência Municipal Livre dos Direitos da Pessoa Idosa será precedido de inscrição prévia através do preenchimento do formulário de inscrições prévias que será disponibilizado, em tempo hábil, no Auditório da Câmara Municipal.

Art. 5 - O credenciamento dos(as) delegados(as), para a 1ª Conferência Municipal Livre dos Direitos da Pessoa Idosa, previamente inscritos(as) no Auditório da Câmara Municipal, será realizado no dia 30 de junho de 2025, a partir das 08h00, no Balcão de Credenciamento do Auditório da Câmara Municipal.

SEMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Parágrafo Único: No ato da inscrição, o(a) participante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto para receber o crachá, e os(as) delegados(a)s para receber também o material da conferência.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6 - A 1ª Conferência Municipal Livre dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte programação:
I) Cerimônia de Abertura Oficial - com a presença de autoridades, representantes de instituições e entidades públicas e privadas, sob a coordenação da autoridade referida no art. 2º deste Regimento Interno, no dia 30 de junho às 09h00 horas, com a presença dos(as) delegados(as).
II) Plenária de Aprovação do Regimento Interno - ocorrerá logo em seguida ao término da Abertura Oficial, com a leitura e aprovação do referido documento, como também da deliberação dos eventuais recursos;
III) Palestra Magna - versará sobre o tema central da 1ª Conferência Municipal Livre dos Direitos da Pessoa Idosa: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação", com palestrante a ser definido(a) pela Comissão Organizadora;
IV) Grupos de Trabalho por eixo - ocorrerão no dia 30, de 10h00 horas a 12h00 horas, tendo como objetivo de debater e elaborar propostas que irão compor o Relatório Consolidado a ser enviado para a Conferência Estadual;
V) Plenária Final - ocorrerá no dia 30 de junho de 2025, com o objetivo de debater, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes dos Grupos de Trabalho e as moções de âmbito municipal;
e

(Continua na próxima página)